



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 42/2024**

“Declara de Utilidade Pública a Banda de Música Lira de Igaratinga. “

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Banda de Música Lira de Igaratinga, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.318.477/0001-20, com sede na Rua Treze de Junho, nº 366, no Centro de Igaratinga/MG, CEP: 35.695-000.

Art.2º - O objetivo da Banda de Música Lira de Igaratinga apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade musical na cidade, conforme previsão em seu estatuto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

**Jario da Fonseca**  
**Presidente**